



DELIBERAÇÃO Nº 071/2021 – CEDCA/PR

Considerando o Ad Referendum nº 02/2021 – CEDCA/PR que aprovou a recomposição dos Conselheiros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA;

Considerando que existe a necessidade de se fazer permanentemente atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, devido às substituições recorrentes e a troca de gestão dos conselheiros;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido em 27 de Outubro de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

- a) Antônio Carlos Dourado - conselheiro servidor da SEET/PR;
- b) Solimar de Gouveia – conselheira servidora da SEJUF/DEASE;
- c) Jacqueline Alberge Ribas - conselheira servidora da SEET/PR;
- d) Jéssica Luiz Dinardi – conselheira servidora da SESA/PR;
- e) Sandra Cristina Ferreira – conselheira servidora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI;
- f) Juliana Müller Sabbag – conselheira servidora da SEJUF/DPCA/DAS;
- g) Larissa Marsolik - conselheira servidora da SEJUF/DPCA/DAS;
- h) Ângela Regina Mercer de Mello Nasser – conselheira servidora da SEED/PR;
- i) Luciméia Swiech – conselheira servidora da SESP.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Débora Cristina dos Reis Costa - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
- b) Cecília Ladrin Heleno - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
- c) Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
- d) Rodrigo Silva Bonfim - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
- e) Márcio Bernardes de Carvalho - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
- f) Adriano Roberto dos Santos – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- g) Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- h) Ires Damian Scuzziato - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
- i) Alini Cristiani Pedrini Neves - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
- j) Márcia Gonçalves Valim Paiva - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
- k) Marcelo Souza - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS;
- l) Vivian Ramos Corrêa - conselheira representante da sociedade civil – Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS
- m) Maíra Tavares de Oliveira - conselheira representante da sociedade civil – Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE
- n) Lucilene Regina Marques - conselheira representante da sociedade civil – Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE
- o) Renann Ferreira - conselheiro representante da sociedade civil – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- p) Hélio Candido do Carmo - conselheiro representante da sociedade civil - Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- q) Tiene Milca de Almeida Duarte - conselheira representante da sociedade civil - Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente;
- r) Anderson Kasnocha - conselheiro representante da sociedade civil - Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente;
- s) Amanda Querino dos Santos Barbosa - conselheira representante da sociedade civil – APAE de Santo Antônio da Platina;
- t) Nilson Candia - conselheiro representante da sociedade civil – APAE de Santo Antônio da Platina;
- u) Alexandra Alves José - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
- v) João Marcos Palmeira – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Amor e Cuidados – AAMEC;



- w) Marcos Paulo Rodrigues Camargo – conselheiro representante da sociedade civil -
– Associação Amor e Cuidados – AAMEC;
- x) Carolina Marcon Porte - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB.

Art. 2º Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre a SEJUF e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Art. 3º Cada parceria formalizada contará com o monitoramento e avaliação realizado por 03 (três) dos integrantes indicados no art. 1º desta deliberação, sendo 02 (dois) conselheiros governamentais e 01 (um) conselheiro representante da sociedade civil.

Art. 4º Fica revogado o Ad Referendum nº 02/2021 – CEDCA/PR.

Art. 5º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de outubro de 2021.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente ad hoc do CEDCA/PR